INDICAÇÃO Nº ____/ 2021

" Indica ao Prefeito Municipal à enviar a Câmara Municipal de Monte Mor o Projeto de Lei "Dispõe sobre políticas públicas na esfera municipal visando a garantia, ampliação e proteção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.".

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor à enviar a Câmara Municipal de Monte Mor o Projeto de Lei "Dispõe sobre políticas públicas na esfera municipal visando a garantia, ampliação e proteção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde, o transtorno do espectro autista (TEA) se refere a uma série de condições caracterizadas por algum grau de comprometimento no comportamento social, na comunicação e na linguagem, e por uma gama estreita de interesses e atividades que são únicas para o indivíduo e realizadas de forma repetitiva.

Uma em cada 160 crianças tem transtorno do espectro autista (TEA).

Os transtornos do espectro autista começam na infância e tendem a persistir na adolescência e na idade adulta.

Embora algumas pessoas com transtorno do espectro autista possam viver de forma independente, outras têm graves incapacidades e necessitam de cuidados e apoio ao longo da vida.

As intervenções psicossociais baseadas em evidências, como o tratamento comportamental e os programas de treinamento de habilidades para os pais, podem

reduzir as dificuldades de comunicação e comportamento social, com impacto positivo no bem-estar e qualidade de vida das pessoas com TEA e seus cuidadores.

As intervenções para as pessoas com transtorno do espectro autista precisam ser acompanhadas por ações mais amplas, tornando ambientes físicos, sociais e atitudinais mais acessíveis, inclusivos e de apoio.

Em todo o mundo, as pessoas com transtorno do espectro autista são frequentemente sujeitas à estigmatização, discriminação e violações de direitos humanos. Globalmente, o acesso aos serviços e apoio para essas pessoas é inadequado

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente visando a enviar para esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei conforme as informações citadas acima.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 29 DE JUNHO DE 2021

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores